

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2022
(Publicada no DOE de 19/07/2022)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 01 da ATA Nº. 23/2022, de 18 de julho de 2022, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A o reajuste de 11,89 % (Onze inteiros vírgula oitenta e nove centésimos por cento) das Tarifas Básicas de Pedágio a serem praticadas, após a devida autorização de cobrança, na Praça de Pedágio BA-052, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. **081.2159.2022.0003104-12**.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 01/2018 e seus aditivos.

§ 2º - A Tarifa Básica de Pedágio passará de R\$ 17,497 para R\$ 19,577.

Art. 2º - Após o procedimento de arredondamento, as tarifas serão praticadas conforme a tabela abaixo:

TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	Nº DE EIXOS	MULTIP. TARIFA BÁSICA	RODAGEM	TARIFA
				Arredondada
automóvel, caminhonetes e furgão	2	1	SIMPLES	R\$ 19,60
Veículos comerciais 2 eixos	2	2	DUPLA	R\$ 39,20
automóvel, caminhonetes e furgão com semirreboque	3	1,5	SIMPLES	R\$ 29,40
Veículos comerciais 3 eixos	3	3	DUPLA	R\$ 58,70
automóvel, caminhonetes e furgão com reboque	4	2	SIMPLES	R\$ 39,20
Veículos comerciais 4 eixos	4	4	DUPLA	R\$ 78,30
Veículos comerciais 5 eixos	5	5	DUPLA	R\$ 97,90
Veículos comerciais 6 eixos	6	6	DUPLA	R\$ 117,50
Veículos comerciais 7 eixos	7	7	DUPLA	R\$ 137,00
Veículos comerciais 8 eixos	8	8	DUPLA	R\$ 156,60
Veículos comerciais 9 eixos	9	9	DUPLA	R\$ 176,20
motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	SIMPLES	R\$ 9,80
Transporte por tração animal	ISENTOS			
Pedestres				
Bicicletas				

OBS: Tarifas Públicas após arredondamentos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 19/07/2022 ou no dia da sua publicação, o que ocorrer depois.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 18 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

